



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XII – Nº 854 - JOÃO CÂMARA/RN – SEXTA-FEIRA 08 DE FEVEREIRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS - ADM

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 320/2019-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, CICERO JOAQUIM DE SOUZA, portador do CPF:481.980.214-34, no cargo em comissão de Assessoria Técnica; Secretário Executivo; Conselhos da Secretaria Municipal de Habitação Trabalho e Assistência Social do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 321/2019-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor (a), DIGILLAN MADJER DE SOUZA, portador do CPF: 016.516.904-48, no cargo em comissão de Coordenador de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 322/2019-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor (a), DIGILLAN MADJER DE SOUZA, portador do CPF: 016.516.904-48, no cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 323/2019-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhora (o), KATIÚSCIA AZEVEDO DA SILVA, portadora do CPF: 035.573.014-60, no cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Antônio Severiano da Câmara da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 324/2019-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, MARIA DAS GRAÇAS SILVA LIRA, portadora do CPF: 413.090.304-72, no cargo em comissão de Diretora do CMEI Terezinha Vieira, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325/2019-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, SANDRA IVANISE SANTOS, portadora do CPF: 012.134.094-54, no cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Antônio Severiano da Câmara da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019
PROCESSO Nº. 035/2018

O Município de João Câmara, através de seu Prefeito, torna público que às 09h45min do dia 21/02/2019, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua 29 de outubro s/n, centro, João Câmara/RN, será realizado licitação, na modalidade de pregão presencial, cujo objeto é a contratação de empresa(s) no fornecimento de transporte escolar. Informações, disponibilização do edital e seus anexos nos sites inframencionados:

www.licitacaojoacamara.com.br

www.licitafacil.tce.rn.gov.br

Tendo dificuldades em acessar os sites acima, solicitar edital pelo email cpl_joaocamara@hotmail.com.

João Câmara, 07/02/2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL – SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

CONTRATADA(O): FUNERÁRIA BAIXA VERDE EIRELE – ME – CNPJ: 24.336.229/0001-60

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES, EM EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES.**

VALOR TOTAL: R\$ 468.507,85

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Sec. Munic. de Hab. Trab. e Assist. Social

0.029 – Manutenção da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social – FMAS

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

VIGÊNCIA: 30/01/2019 a 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2019.

João Câmara/RN, 30 de Janeiro de 2019.

Prefeitura de João Câmara
MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL
nº 854 - de 08.02.19

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João
Câmara/RN

EXPEDIENTE

Publicação: Assessoria de Comunicação

Gildevan Macedo da Silva

Sec. Executivo do Diário Oficial do
Município – D.O.M

PODER EXECUTIVO

Manoel dos Santos Bernardo

Prefeito

Anna Katharina Bandeira da Costa Dias Almeida

Vice-prefeito

Thiago Dayvison Gomes da Silva

Chefe de gabinete

José Aldo Monteiro

Assessoria de Comunicação

Robson Rafael de Freitas

Sec. Mun. de Tributação

Benedito Alves da Silva

Sec. Mun. de Administração

Francisca Andréa Ribeiro

Sec. Mun. De Planejamento e Finanças

Hermida Silva de Araújo

Controladoria geral do Município

Erinaldo Gomes de Oliveira

Tesoureiro Municipal

Silvano Carlos de Souza

Sec. Mun. De Educação e Cultura

Maurício Caetano Damascena Filho

Sec. Mun. Da Hab., Trab. e Ass. Social

Aldo Torquato da Silva

Sec. Mun. De Obras, Transp. e Urbanismo

João Caetano Damascena

Sec. Mun. Da Agricultura, M. Ambiente,
Pecuária e Rec. Hídricos.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz

Sec. Mun. De Saúde

Gean Carlos de Lima

Sec. Mun. de Esporte, Juventude e Turismo